Revista de Informação Geral

PROVEDORIA de Justiça

PROVEDOR DE JUSTIÇA REÚNE NAS NAÇÕES UNIDAS
Pág. 26

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

>> Nº 1_ Outubro, Novembro e Dezembro de 2013 >> Coordenador: Manuel da Costa >> Propriedade: Provedoria de Justiça

RUI FERREIRA GARANTE

ANGOLA

TEM UM COMPROMISSO IRREVOGÁVEL COM OS DIREITOS HUMANOS
Pág. 5

PÓRTICO PARA 2014

O cidadão, a nossa preocupação;
O cidadão, a nossa ocupação;
Mais direito, mais cidadania;
Mais cidadania, mais direito.

- ESCOLAS TERÃO DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS Pág. 11

- ANGOLA RESPEITA PRINCÍPIOS DE PARIS Pág. 14

- BIÉ TERÁ SERVIÇOS DA PROVEDORIA ESTE ANO Pág. 22

Dinamismo e eficácia no atendimento

O ANO DE 2013 foi marcado pelo DUE – Dinamismo, Urbanidade e Eficácia no atendimento dos cidadãos que procuraram os serviços centrais e locais da Provedoria de Justiça e mantiveram contactos com o Provedor de Justiça, Provedora de Justiça Adjunta, técnicos séniores e outros funcionários da Instituição.

Os números revelados no atendimento durante este ano (2013) demonstra um ganho de toda equipa da Provedoria de Justiça que, todos os dias se levantam, sem dó nem piedade, para servir os interesses dos que procuram ver garantidos os seus direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Diante das violações dos direitos fundamentais dos cidadãos, por parte de instituições públicas e outros funcionários ou fontes da Administração do Estado, temos procurado ser bem sucedidos na garantia e salvaguarda dos interesses superiores dos cidadãos.

Não é uma tarefa fácil, pelo facto de nos envolvermos directamente nos principais processos de tribunais que se encontram com certa morosidade no atendimento, demonstrando uma gritante burocracia, para velar pela defesa eficiente do cidadão que, muitas vezes, não possui meios financeiros nem mesmo conhecimentos para resolver os seus problemas. Os cidadãos não necessitam pagar nada. A defesa dos seus direitos é grátis, assim como a nossa/vossa revista é de distribuição gratuita, algo que não informamos na edição zero, por um lapso. Aproveitamos manifestar as nossas sinceras desculpas aos prezados leitores!

Num sentido metafísico, para alguns, e bem mais prático, para outros, conseguimos satisfazer aos nossos estimados leitores. Recebemos elogios, mas também não faltaram críticas e sugestões. Estas duas últimas nos fizeram melhorar a edição que, sabiamente apresentamos a si (cidadão) para tomar boa nota de todas as actividades que a Provedoria realiza de forma resumida, porque em 32 páginas não é possível descrever a actuação dos serviços da Provedoria de Justiça, sendo notável que o nosso país lidera ainda a Associação dos Ombudsmen, Mediadores e Provedores de Justiça Africanos (AOMA). É muita tinta em pouco papel...

Aqui não há espaço para segregação de ninguém e de nada. Oferecemos o mesmo tratamento para todos os cidadãos. Até porque somos uma Instituição que procura dar voz e vez aos que não possuem.

Recordando José Saramago, a justiça continuou e continua a morrer todos os dias...

Propriedade: Provedoria de Justiça de Angola
Coordenação: Gabinete de Imprensa
Coordenador: Manuel da Costa
Editor: Fernando Guelengue
Redação: Maria Campos e Verónica Elias
Design: Francisco da Silva
Fotografia: Benício Lunico
Endereço: Distrito das Ingombotas, bairro Saneamento (Cidade Alta), Rua 17 de Setembro, junto ao Ministério da Defesa.
Paginação: Francisco Narciso da Silva
Revisão: Frederico Batalha
Apoios: Governo da República de Angola
Impressão: EAL
Tiragem: 15.000 Exemplares
Contactos da Revista
Telemóveis: 925519516, 927449504, 923672614.
E-mail: manueldacosta14@hotmail.com /fgangola@gmail.com
Contactos da Provjus: 222271071; 912501489; 917416765
Fax: 222 339994
E-mail: provedor@provedor-jus.co.ao
Website: www.provedor-jus.co.ao
Luanda-Angola

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

PLÁCIDO VAN-DÚNEM
Secretário-Geral

PAULO TJIPILICA
Provedor de Justiça

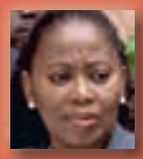

CONCEIÇÃO SANGO
Provedora de Justiça Adjunta

Conhecendo o Provedor de Justiça

O PROVEDOR de Justiça (PJ) é um crucial garante da defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça e a legalidade do exercício dos poderes públicos, gozando de uma total independência no exercício das suas funções.

As suas acções exercem-se, nomeadamente, no âmbito da actividade dos serviços da administração pública central e local, das Forças Armadas, dos institutos públicos, das empresas públicas ou de capitais maioritariamente públicos ou concessionárias de serviços públicos ou de exploração de bens do domínio público.

A sua actuação pode ainda incidir em relações entre particulares que impliquem uma especial relação de domínio, nas questões relativas à protecção de direitos. Os cidadãos podem apresentar as suas devidas queixas por acções ou omissões dos poderes públicos ao Provedor de Justiça, que as aprecia, sem poder decisório, dirigindo aos órgãos competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar as injustiças.

A sua actividade pode igualmente ser exercida por iniciativa própria e é independente dos meios graciosos e contenciosos previstos na Constituição e nas leis, sendo eleito por cinco anos, podendo ser igualmente reeleito apenas uma vez, por igual período. Após o termo deste horizonte temporal, por que foi designado, mantém-se em exercício de funções até à posse do seu sucessor. A designação do provedor deve efectuar-se nos 30 dias anteriores ao termo do quinquénio.

Caso a Assembleia Nacional se encontrar dissolvida, ou não estiver em sessão, a eleição do Mediador tem lugar dentro dos 15 dias a partir da primeira reunião da Assembleia eleita ou a partir do início de nova sessão, sem prejuízo de convocação extraordinária para o efeito.

O PJ é independente e inamovível, não podendo as suas funções cessar antes do termo do período por que foi designado, salvo nos previstos na lei. O Provedor não responde civil ou criminalmente pelas recomendações, reparos ou opiniões que emita ou pelos actos que pratique no exercício das suas funções, não podendo ser detido ou preso sem autorização da Assembleia Nacional, salvo por crime punível com a pena de prisão superior a três anos e em flagrante delito.

> *“O Provedor de Justiça não responde civil ou criminalmente pelas recomendações, reparos ou opiniões que emita ou pelos actos que pratique no exercício das suas funções”*

Sumário

Compromisso com os Direitos Humanos - O Juiz Presidente do Tribunal Constitucional, Dr. Rui Ferreira, destacou, em Luanda, que o país tem um compromisso irrevogável com o reconhecimento e a tutela dos direitos humanos. Pág. 5

Angola promove os Princípios de Paris

Essa garantia foi dada pelo Provedor de Justiça de Angola, durante a Conferência Internacional de Direitos Humanos, decorrida de 23 a 25 de Outubro último, em Luanda. Pág.14

Direitos Humanos nos currículos escolares

As escolas terão nos seus currículos a disciplina de direitos humanos, para permitir maior diálogo social e institucional com as futuras gerações, desde o ensino de base ao ensino superior. Pág. 11

Conheça as mulheres que mudaram o mundo islâmico São jornalista, blogueira, activista de direitos humanos, actriz e cineasta. Pág. 27

25 mil dólares para divulgar actividade do Provedor em línguas nacionais - Um acordo de cooperação foi celebrado entre a Provedoria de Justiça e a Embaixada do Reino Unido em Angola, com vista ao lançamento de um programa radiofónico, com emissão na Rádio Ngola Yetu, para divulgação da utilidade do Provedor de Justiça em línguas nacionais. Pág. 10

PROVEDOR DE PORTUGAL José Francisco de Faria Costa, considerou, a inexistência de um modelo único para o Provedor de Justiça. Pág. 8

INDEPENDÊNCIA O país completou 38 anos desde que conheceu a proclamação da independência. Pág. 12

TOMADA DE POSSE A Provedoria de Justiça, conta, desde Outubro, com um novo Secretário-Geral. Pág. 15

SOLIDARIEDADE A Provedora de Justiça Adjunta, Dr. Maria Sango mostrou o seu lado solidário. Pág. 16

LANÇAMENTO A ProvJus conta com um meio de divulgação das suas actividades. trata-se da revista de informação geral. Pág. 17

BIÉ Serão instalados os serviços locais da Provedoria de Justiça, em 2014. Pág. 22

CIDADANIA A vida é um direito inalienável. Saiba mais o que diz a Constituição da República. Pág. 23

“A tarefa fundamental do Estado é assegurar os direitos dos cidadãos”

RUI FERREIRA

RUI FERREIRA GARANTE

"Angola tem um compromisso irrevogável com os Direitos Humanos"

O Juiz Presidente do Tribunal Constitucional, Dr. Rui Ferreira, destacou, em Luanda, que o país, por imperativo da Constituição da República, tem um compromisso irrevogável com o reconhecimento e a tutela dos direitos humanos.

RUI FERREIRA fez estas declarações durante a cerimónia de abertura do Seminário Internacional sobre o Estabelecimento de Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDH), em conformidade com os Princípios de Paris, que decorreu em Luanda, em Outubro último, organizado pela Provedoria de Justiça.

De acordo com o Magistrado Judicial, a nossa Carta Magna no seu artigo 21º refere que depois da garantia da independência e soberania nacional, a tarefa fundamental do Estado é "assegurar os direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, e criar progressivamente as condições necessárias para tornar efectivos os seus direitos económicos, sociais e culturais".

A criação do Tribunal Constitucional, segundo o titular, é uma medida que concretiza essa política em favor da garantia da Constituição e dos direitos fundamentais.

Rui Ferreira recordou, também, que a eleição do Provedor de Justiça em Angola constitui uma medida de igual sentido, pois "a Constituição da República de Angola considera claramente como objectivo da Provedoria de Justiça, a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, embora com recursos informais".

"Estou convicto que a Provedoria de Justiça continuará a desenvolver esta função constitucional de protecção dos direitos dos cidadãos, em harmonia e complementaridade com todas as demais instituições e da sociedade civil, que têm igual missão", sustentou.

Por seu turno, a Coordenadora Residente do Sistema das Nações Unidas, Maria Valle Ribeiro, garantiu que o objectivo, nos últimos anos, de promover e proteger os direitos humanos, levou muitos países a estabelecerem entidades independentes conhecidas como Instituições Nacionais dos Direitos Humanos (INDH).

"Essas são conhecidas a nível nacional e internacional como mecanismos essenciais para garantia do respeito e a efectiva implementação dos padrões internacionais em matérias de direitos humanos", apontou Maria Valle Ribeiro, tendo esclarecido que o conceito de INDH designa uma variedade de instituições estatais de natureza independente que podem seguir diferentes modelos.

MARIA CAMPOS

Recordou que, com a mais recente visita da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Navy Pilay, a Angola, saíram reforçados os mecanismos de cooperação entre o Governo angolano e as Nações Unidas no que se refere aos direitos humanos.

"No rescaldo da sua visita ficou o compromisso assumido pelo sistema das Nações Unidas em apoiar o estabelecimento de uma INDH, visando a efectiva monitoria e defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos", sustentou.

Provedoras de Justiça Adjuntas de Angola e Portugal

Manuel da Costa, da Provedoria de Justiça de Angola

Secretário-Geral, da Provedoria de Justiça de Angola

PORTUGAL

Não há modelo único para Provedor de Justiça

O PROVEDOR de Justiça de Portugal, José Francisco de Faria Costa, considerou, no intervalo da reunião, em declarações à imprensa, a inexistência de um modelo único para o Provedor de Justiça, tendo em conta que cada país desenvolve o seu modelo.

Segundo José Francisco Faria Costa, são as circunstâncias que fazem com que o Provedor de Justiça se empenhe num determinado sentido, desenvolvendo dessa forma um modelo próprio de actuação.

Para ele, não há que copiar modelos, mas realizar paulatinamente o trabalho do Provedor de Justiça, e sobretudo, a defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.

"Vamos partilhar a nossa vasta experiência de quarenta anos no tocante à Provedoria de Justiça", acrescentou, lembrando que o papel fundamental do Provedor de Justiça é de mediar os conflitos.

"Ele não legisla, não governa e não julga. Tem de ir mais fundo e mais além. O seu papel é o de pacificação e tem de interceder junto de todas as estruturas do Poder", salientou.

Após a análise e reflexão dos vários temas debatidos, os participantes no Seminário, nas suas recomendações, apelaram no sentido do Executivo angolano dar passos tendentes à criação de

uma Comissão Nacional dos Direitos Humanos de acordo com os Princípios de Paris.
Solicitaram a realização de acções de formação para capacitar os quadros nacionais na matéria e dinamizar o processo de estabelecimento das Instituições Nacionais de Direitos Humanos.
O evento teve como finalidade, contribuir para o diálogo informativo, pedagógico e técnico-metodológico, em matéria de direitos humanos, envolvendo os principais actores do sistema de justiça e da sociedade civil, na criação de mecanismos de promoção de uma cultura de salvaguarda dos direitos humanos, conforme os Princípios de Paris.
Participaram no evento, técnicos séniores dos vários Ministérios e instituições que integram a Comissão Intersectorial para a Elaboração de Relatórios de Direitos Humanos (CIERDH), da própria Provedoria de Justiça, das representações diplomáticas acreditados em Angola, das organizações da sociedade civil e de Igrejas.
No seminário foram abordados dentre vários temas, "O Contexto e Funcionamento das INDH à Luz dos Princípios de Paris", "Panorâmica do Funcionamento dos Sistemas Nacionais de Protecção dos Direitos Humanos nos Países de Língua Oficial Portuguesa", "Monotorização, Investigação e Documentação das Violações dos Direitos Humanos", "O Papel das INDH Face ao Governo, Parlamento e a outros actores institucionais", "Papel das INDH Face à Sociedade Civil e Actores Não-Institucionais" e "Passos a Serem Dados, Antes, Durante e Após o Estabelecimento de uma INDH".
Os temas, foram abordados pelos Provedores de Justiça de Angola, Moçambique e Portugal, representantes das Comissões dos Direitos Humanos de Cabo Verde e Moçambique e por peritos internacionais das Nações Unidas, através de debates interactivos.
Em 1993, com a resolução nº 48/134, de 20 de Dezembro, a Assembleia Geral das Nações Unidas estabeleceu um conjunto de princípios relativos ao estatuto destas instituições, definindo aspectos da sua composição, competência e funcionamento, bem como garantias de imparcialidade e pluralismo, tendo ficado conhecidos como os Princípios de Paris e são, hoje, considerados como padrão de referência mínima. **M.C.**

"São as circunstâncias que fazem um Provedor de Justiça."

COOPERAÇÃO

Divulgação da actividade do Provedor de Justiça em línguas nacionais orçado em 25 mil dólares

A Provedoria de Justiça e a Embaixada do Reino Unido em Angola assinaram a 29 de Julho último, em Luanda, um acordo de cooperação para o lançamento de um programa radiofónico com emissão na Rádio Ngola Yetu, para divulgação da utilidade do provedor de Justiça em línguas nacionais.

A assinatura do acordo insere-se no âmbito da divulgação do mandato, função e utilidade do Provedor de Justiça e da Provedoria de Justiça, a nível do território nacional e está avaliado em 25 milhões de dólares norte-americanos.

Paulo Tjipilica esclareceu que se trata de um projecto de continuidade, uma vez que, já em 2011, a Embaixada do Reino Unido concedeu um apoio para a produção de brochuras em línguas nacionais com vista a informar a população sobre o papel do Provedor de Justiça, desde o mandato às competências.

"Mais uma vez vamos beneficiar da boa colaboração e cooperação da Embaixada do Reino Unido, no âmbito da preservação dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos", recordou, assegurando que, desde os primórdios da institucionalização da Provedoria de Justiça, a instituição tem beneficiado da cooperação daquela Embaixada, na produção de brochuras, de modo a facilitar o cidadão a compreender vários aspectos relacionados com o Provedor de Justiça na defesa dos seus interesses, mas em línguas nacionais.

O Provedor disse, também, que se entendeu colocar à disposição do cidadão, na defesa dos seus direitos, liberdades e garantias individuais contra as ilegalidades e as injustiças da Administração Pública, este meio expedito de comunicação de acesso rápido ao serviço do Provedor, de que o mundo hoje faz uso.

Por sua vez, o Embaixador do Reino Unido, Richard Wildash esclareceu que, o lançamento do referido projecto radiofónico, marca o início de uma nova fase de cooperação entre as duas instituições, dada a importância para o desenvolvimento de Angola.

Segundo o representante diplomático, em qualquer país o acesso da população ao tratamento equitativo e justo pelo governo, é uma necessidade fundamental e, portanto, um direito básico.
"Um bom governo é competente e eficiente actuando em conformidade com a lei, para servir a sua população", disse.
Richard Wildash acrescentou, também, que esse projecto insere-se no âmbito da parceria de alto nível entre Angola e o Reino Unido, que foi anunciada em Luanda pelo ministro britânico para África, Mark Simmonds, a quando da sua mais recente visita a Angola.
O projecto tem como objectivo geral, dar esclarecimentos técnicos, jurídicos aos cidadãos sobre como devem recorrer aos serviços do Provedor de justiça, bem como criar um espaço de debate visando promover os direitos, liberdades e garantias dos mesmos, em todo o território nacional, através do programa da Rádio Ngola Yetu intitulada "Conheça os seus Direitos".
A melhoria e reforço dos conhecimentos dos cidadãos sobre os serviços do Provedor de Justiça, em todas as línguas nacionais, consta dos objectivos específicos.
Refira-se que o acordo terá uma duração de seis meses e está orçado em 25 mil dólares norte americanos.
Espera-se que, com este projecto, haja maior afluência dos cidadãos aos serviços da Provedoria de Justiça, a criação de uma base de dados com vista a comparar o fluxo dos cidadãos aos serviços do Provedor de Justiça, antes e depois da assinatura do acordo, bem como a solicitação de mais debates sobre o mandato do Provedor.

MARIA CAMPOS

INOVAÇÃO

Disciplina de direitos humanos será inserida nos currículos escolares

PARA permitir maior diálogo social e institucional com as futuras gerações, a disciplina de direitos humanos será inserida, nos próximos tempos, nos "currículos "escolares, desde o ensino de base ao ensino superior.
O Secretário de Estado para os Direitos Humanos, António Bento Bembe teceu estas considerações no último mês de Julho, durante um discurso no seminário sobre estratégia nacional de educação em Direitos Humanos, promovido pelo Ministério da Justiça e Direitos Humanos, em Luanda.

Salientou que a inserção da disciplina de direitos humanos no currículo escolar, e a formação de formadores em diferentes níveis, jogam um papel fundamental, no tocante à pacificação dos espíritos.
Para o responsável, os valores a defender e por inserir nos currículos devem estar ligados ao diálogo social e institucional. "É típico dos jovens abrir novos horizontes, e nesse sentido é necessário faze-los notar os desafios e as alternativas para a construção duma sociedade mais justa e solidária, que se move entre as habilidades de realizar o possível e a ilusão de realizar o impossível", disse.
As matérias poderão também ser instrumentos de transformação, de paz e estabilidade.
Na ocasião, o Director Adjunto do Programa de Cooperação Espanhola, Gonsalo Molero, sublinhou que a experiência espanhola e internacional mostra que desenvolver uma política pública de educação em matéria de Direitos Humanos é essencial para a estabilidade dos países e para construção de um futuro melhor.
"O mesmo é especialmente importante para aqueles países que têm democracias jovens que desejam ultrapassar os conflitos passados e que precisam de fundamentos sólidos e sustentáveis", explicou Gonsalo Molero, sublinhando que Angola está num bom caminho, fazendo parte do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, desde 2007, e a criar condições necessárias para implementação destes direitos, como um pilar fundamental na consolidação de um Estado democrático.
O seminário visou criar um espaço de discussão e reflexão sobre a educação em direitos humanos, concretamente, sobre a incorporação desta disciplina nas universidades angolanas.

INDEPENDÊNCIA

Angolanos conheceram liberdade 38 anos atrás

NOS DIAS de hoje assistimos a um crescimento incomparável nos mais variados aspectos da vida política, social e económica do país, o que terá começado com o processo de luta de libertação nacional, em 1961.
Aconteceu na madrugada do décimo primeiro dia do mês de Novembro de 1975, quando o primeiro Presidente da República Popular de Angola, António Agostinho Neto, proclamou, diante do continente africano e do mundo, a Independência de Angola, até então uma das colónias portuguesa em África.
O processo de luta de libertação teve a sua génese no quarto dia de Fevereiro de 1961, embora contando com os distintos movimentos de libertação nacional, foi o MPLA que no dia 11 de Novembro, na voz do seu Presidente, proclamou a Independência de Angola.
O MPLA, desde esta data, tem dirigido os destinos do País, numa missão que se tornou complicada desde a proclamação da Independência.
No período que vai de 1975 a 2002, Angola viveu uma guerra interna que só terminou a 4 de Abril de 2002, após vários anos de negociações, com a assinatura do Memorando de Entendimento Complementar ao Protocolo de Lusaka, entre o Governo e a então UNITA armada.
No fim dos anos 90, o país saiu do partido único para o multipartidarismo e para economia de mercado. Daí a realização das primeiras eleições gerais, em 1992; legislativas, em 2008; eleições gerais, em 2012. Os 38 anos de independência do país e o alcance da paz em Angola permitiram maior crescimento em todos os sectores, com destaque para a vida económica.

Foi o MPLA que no dia 11 de Novembro, na voz do seu Presidente, proclamou a Independência de Angola.

1975
2013

> *"O processo de luta de libertação teve a sua génese no quarto dia de Fevereiro de 1961"*

O que representa para si a independência de Angola?

01 JOSÉ SUNGWAHANGA - *PROFESSOR*

Os 38 anos de Independência de Angola é sinónimo de liberdade, que foi-se consolidando ao longo desses anos. O prestígio e a valorização do nosso povo pelas suas diferenças, crenças e ideologias políticas, fazem parte do mosaico e da arena de desenvolvimento económico e social do país. Angola antes e depois da Independência é extremamente diferente. Porém, os seus valores se consubstanciam na paz, patriotismo e pela democracia que tanto tem evoluído para o fortalecimento das instituições do país e para a garantia dos direitos dos cidadãos.

02 ALFONSINA DIAKISE MANUEL - *ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA*

Depois de Portugal entregar Angola aos angolanos, cabe-nos salvaguardar a Independência, dando uma contribuição para uma mudança de mentalidade dos cidadãos, porque a consciencialização e educação de um povo são as chaves para o seu desenvolvimento harmónico. Uma Angola melhor requer independência e liberdade, mas a mão de Deus será preponderante para uma democracia concreta.

03 FÉLIX ABIAS - *JORNALISTA*

Estes anos representam uma certa maturidade dos angolanos em conduzirem o seu próprio destino sem ódio, nem rancor. Demonstram ainda o muito que já se fez para que o país conseguisse resolver os seus próprios problemas e ajudar as outras nações a se libertarem dos seus problemas.

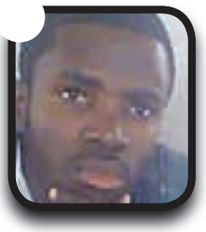

04 BARROSO ÁLVARO VEMBA - *MÚSICO*

Os 38 anos de Independência significam crescimento, luta, paz, desenvolvimento, organização, ordem, segurança, justiça, amor e saúde. Valeu a pena termos alcançado a Independência. Embora não está como muitos gostariam que estivesse, mas o país está a mudar para melhor. Gostaria que o número de escolas públicas aumentasse, para que os jovens tenham maior acesso a esses serviços, pois estamos a caminhar para a estabilidade económica e social. Embora estejamos conscientes que muito falta ainda por se fazer, desde a emancipação dos direitos fundamentais, bem como as liberdades dos povos consagrados por lei.

05 MARIA BONGO - *FUNCIONÁRIA PÚBLICA*

O país conheceu um momento de liberdade total e da reconstrução da nação, onde os filhos da própria pátria poderiam levantar as suas vozes e tomar as decisões para um país que vinha de uma colonização totalitária imposta pelo regime de Salazar. A Independência deu a possibilidade da reparação das vias primárias, secundárias e terciárias, o que tem facilitado a circulação de pessoas e bens. Há uma evolução a nível dos principais sectores e uma aposta na criação de mais emprego para a juventude, melhoramento do sistema de educação nos níveis básico, médio e superior.

DE ACORDO OS PRINCÍPIOS DE PARIS

Angola promove os Direitos Humanos

Essa garantia foi dada pelo Provedor de Justiça de Angola durante a Conferência Internacional de Direitos Humanos, decorrida de 23 a 25 de Outubro último, em Luanda.

PAULO TJIPILICA disse que tendo em conta os princípios de Paris, o país tem promovido os direitos humanos e para tal, possui um Ministério da Justiça e Direitos Humanos, a Procuradoria Geral da República e também a Provedoria de Justiça.

A conferência que decorreu sob lema: "O Provedor de Justiça na Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias individuais dos cidadãos no âmbito dos Princípios de Paris", esteve sob tutela da Provedoria de Justiça de Angola.

Paulo Tjipilica explicou detalhadamente questões relacionadas com o mandato, função e utilidade que o Provedor de Justiça desempenha, na garantia dos direitos dos cidadãos para se ter conhecimento se o caso específico de Angola, Portugal e Moçambique reúnem os presssupostos e princípios da resolução A48/134, de 20 de dezembro de 1993, da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O Presidente da Associação dos Ombudsmen, Mediadores ou Provedores de Justiça Africanos (AOMA) recomendou aos países da lusofonia, em particular São Tomé e Príncipe, a implementação desta importante figura, pois, assim todos contribuirão na defesa dos direitos humanos.

"Na realidade específica destes países a resposta é positiva, porque os requisitos da eleição, mandato, função e utilidade do Provedor, subscrevem as exigências dos Princípios de Paris, possuem competência para promover e proteger os direitos, liberdades e garantias individuais dos cidadãos", frisou.

Por sua vez, o Ministro da Justiça e Direitos Humanos de Angola, Dr. Rui Mangueira, mostrou-se satisfeito com a realização da actividade, tendo afirmado que "esta é uma conferência que constitui uma mais-valia para o nosso país, na medida que existe uma grande preocupação na questão da promoção dos direitos e liberdades fundamentais consagrados na nossa Constituição".

Tendo em conta que a Conferência trouxe para Angola os Provedores de Moçambique e Portugal, países com uma vasta experiência em matérias de direitos humanos, Rui Mangueira salientou que Angola vai continuar a trabalhar e criar condições para que cada angolano se sinta cada vez mais apoiado em matéria de protecção, promoção e respeito dos direitos humanos.

"A Provedoria de Justiça de Angola, embora com apenas oito anos de existência, tem trabalhado arduamente nesta matéria e tem servido de grande exemplo, na medida que, na virtude de seus critérios e a atitude que tem tido perante os cidadãos, hoje representa uma instituição que é muito forte e que dá garantias aos cidadãos, protegendo e promovendo os direitos e liberdades individuais de cada cidadão pautados na lei magna do país", apontou o governante, assegurando que o evento vem trazer as experiências de outros países com que certamente vão aprender muito.

A presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania de Cabo Verde, Zelinda Cohen disse que, no âmbito de matéria dos direitos humanos, Angola está num bom caminho, pois, já tem uma Provedoria que funciona há oito anos.

O evento, sob os auspícios do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD), analisou o contexto e funcionamento das Instituições Nacionais dos Direitos Humanos à luz dos "Princípios de Paris", que foram elaborados numa conferência internacional das instituições nacionais para a promoção e protecção dos direitos humanos, realizada na capital francesa, Paris, em Outubro de 1991.

Tais princípios foram adoptados pela Comissão dos Direitos Humanos da Nações Unidas com a resolução 1992/54, de 1992.

VERÓNICA ELIAS

Perfil:

Plácido Jorge Van-Dúnen, casado de 52 anos, nasceu em Luanda e deixou a direcção do gabinete do presidente da Assembleia Nacional.
Desempenhou o cargo de Director do gabinete e assessor do Conselho de Ministros.
É licenciado em Ciências Históricas e Pós-Graduado em Direito do Trabalho e Segurança Social, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.
Mestrado em Ciências Políticas e Administração Pública pela American World University, Rio de Janeiro, Brasil.

Provedoria de Justiça tem novo Secretário Geral

Plácido Van-Dúnem foi empossado pelo Provedor de Justiça, Paulo Tjipilica, na presença de altos funcionários da Instituição.

A PROVEDORIA de Justiça de Angola conta com um novo secretário-geral, empossado no último mês de Setembro, em Luanda.
Trata-se do antigo funcionário do gabinete do então Presidente da Assembleia Nacional, Paulo Cassoma.
A cerimónia decorreu nas instalações da Instituição e durou cerca de trinta minutos, sendo que o empossado prestou um juramento, na qual garante cumprir e fazer cumprir a Constituição da República.
Por seu turno, Paulo Tjipilica considerou o recém-empossado como um quadro eficiente que poderá honrar a Instituição, que dirige, e ajudará a servir os cidadãos em particular, e o País, em geral.
"É mais um enriquecimento da nossa Instituição, não apenas como um quadro eficiente, como também, mais uma unidade", considerou.
O Provedor aproveitou a ocasião para agradecer ao Secretário-Geral cessante, Makaya Castelo José, pelo contributo prestado ao longo de todos os anos em que esteve no cargo. "Assumiu responsabilidades, a ponto de ter um espaço próprio, que é o edifício da Provedoria de Justiça", reconheceu, agradecendo igualmente a Provedora-adjunta pelo contributo que tem prestado no âmbito da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

MARIA CAMPOS

ACÇÕES DO GÉNERO PRECISAM-SE

Provedora de Justiça Adjunta dá mão à causa solidária

A Provedora de Justiça Adjunta, Maria da Conceição de Almeida Sango, juntamente com o jornalista Alfredo Salvador Carima, através do programa radiofónico da Rádio Mais, "Mais Cidadania", protagonizou recentemente duas acções de intervenção social de relevância.

ESTA ACÇÃO conjunta, segundo um documento da instituição a que tivemos acesso, demonstra uma clara antecipação dos resultados, que poderão advir, da parceria estratégica a ser estabelecida, em 2014, entre a Provedoria de Justiça e a Rádio Mais.

Tudo começa com a história da jovem Suzana Kathunga, que tinha sido encaminhada de urgência, do hospital central do Lubango, na Huíla, para o hospital Josina Machel, com um diagnóstico preliminar a apontar para problemas sérios de índole cutâneo.

A jovem se viu desprovida de qualquer acompanhamento médico – medicamentoso, acabando colocada fora das instalações hospitalares, como consta no documento.

Diante deste assunto, o programa Mais Cidadania trouxe o assunto às antenas radiofónicas com o objectivo de mobilizar mais apoio para reduzir as múltiplas dificuldades com que ela se debatia, incluindo as fragilidades derivadas do seu albinismo e as limitações comunicacionais, pois precisava de intérprete para a sua língua natal, o Otshiherero.

Depois da intervenção institucional da Sra. Provedora de Justiça Adjunta, a direcção do referido hospital tentou emendar a mão, chegando inclusive a remeter à Provedoria de Justiça toda a documentação, que detinha, sobre o assunto.

Por outro lado, o mesmo programa mobilizou de forma colectiva, um grupo de cidadãos, denominado "Grupo de Apoio à Menina Sany", que tinha a Paula Carmen Miranda como a porta-voz.

De acordo com o relato documental, trata-se da menina Sany, de 4 anos de idade que tinha sido abandonada nas ruas da cidade de Luanda. A mesma tinha sido atropelada, o que obrigou a viver com moléstias nos membros inferiores e nos órgãos oculares, passando, de seguida, por toda uma série de vicissitudes até acabar internada no Hospital Américo Boavida.

Pelo que, inteirada dos contornos da situação, a Dra. Conceição Sango acedeu ao MINARS, onde interagiu com a Dra. Augusta Dias, Directora Provincial da Assistência Social de Luanda. Com esta interacção, foram traçadas as vias apropriadas para que a menina menor esteja em boas mãos. "O assunto foi solucionado, a contento, com a entrega, em guarda, da menina a um casal de membros do Grupo de Apoio", referencia o documento.

Por conseguinte, graças ao MAIS CIDADANIA e ao Grupo de Apoio, a SANY não só ganhou um novo lar, e consequente esperança de um futuro risonho, como encontra na Provedora de Justiça Adjunta mais uma madrinha.

Provedoria lança revista de informação geral

A PROVEDORIA de Justiça da República de Angola, procedeu a 04 de Setembro, último, em Luanda, ao lançamento da revista de informação geral, cujo conteúdo visa informar as actividades da instituição ao seu público-alvo.

O Chefe de Departamento de Relações Internacionais da Provjus, Manuel da Costa, disse durante a apresentação deste boletim informativo, que o mesmo vai permitir o reforço junto aos cidadãos, a compreensão dos conceitos básicos do papel do Provedor e dos serviços da Provedoria de Justiça.

O responsável adiantou que as acções levadas a cabo a nível nacional e internacional, as actividades dos Mediadores de Justiça Africanos, bem como a divulgação das atribuições da Provedoria, também farão parte do leque de conteúdos.

Manuel da Costa, salientou que, com o lançamento deste produto, a Provedoria de Justiça pretende dinamizar a campanha de comunicação e sensibilização integrada, de modo que a sociedade angolana seja melhor informada sobre as competências do Provedor de Justiça na defesa dos seus direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O também coordenador da revista referiu, igualmente, que ao Provedor compete, entre outros, o asseguramento da legalidade da Administração Pública, instruir processos de mera averiguação das queixas e reclamações dos cidadãos por actos praticados pelos agentes da Administração Pública, bem como inteirar-se das condições humanas dos reclusos e detidos nos estabelecimentos prisionais.

O Mediador é de igual modo uma entidade pública, independente, que tem por objecto a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A revista é de divulgação trimestral com uma tiragem de dez mil exemplares, e publica relatórios, questões transversais de direitos humanos, entrevistas de cidadãos cuja queixa tenha merecido a intervenção da Provedoria, artigos de opinião, lazer e citações.

> *“A revista é de divulgação trimestral e imprime 10 mil exemplares”*

LANÇAMENTO DA REVISTA

“Queremos dinamizar a comunicação e sensibilização integrada na ProvJus”

CUNENE

Atendimento ao público prec

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Rui Mangueira, apelou na sexta-feira, 23 de Agosto último, na cidade de Ondjiva, Cunene, maior responsabilidade dos funcionários no atendimento ao público, com vista a servir o cidadão com maior rapidez e eficiência.

O Ministro que falava durante o acto inaugural da "Loja de Registo do Cunene", salientando que a abertura destes serviços, visa sobretudo transformar e levar a Instituição mais próxima do cidadão.

Rui Mangueira disse que, no âmbito das suas tarefas perante o cidadão, o seu pelouro tem a grande responsabilidade de prestar a assistência salutar, visando dar garantias ao Estado e assegurar um dever de cidadania, tendo encorajado a trabalhar no sentido de servir os interesses da nação, de modo a que os serviços estejam ao alcance do cidadão, com o escrupuloso cumprimento da Lei.

Assistiram ao acto a Ministra do Comércio, as Secretárias de Estado da Educação e Ensino Superior, o Governador da província do Cunene, membros do governo do Cunene, Directores Nacionais dos vários organismos do Ministério da Justiça, entre outros convidados.

A Loja de Registo do Cunene visa proporcionar maior comodidade de funcionalidade aos quadros da justiça na região e prestar serviço de qualidade ao cidadão. Este instrumento custou, aos cofres do Estado, perto de 196 milhões de Kwanzas.

A infra-estrutura está localizada no bairro de Naipalala e enquadra-se numa iniciativa conjunta entre o Governo do Cunene e o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, comportando assim os serviços de identificação, cartório notarial, conservatória de registo e um balcão do Banco de Poupança e Crédito.

Com uma área de dois mil e 126.25 metros quadrados de cobertura, a infra-estrutura comporta mais de 50 compartimentos entre recepção, gabinetes administrativos, salas técnicas, guiché, sala de casamento e arrecadação, bem como, instalações sanitárias.

transformar e levar a Instituição mais próxima do cidadão

HUAMBO

Cidadãos precisam cultivar hábitos de recorrer à Provedoria da Justiça

eocupa Ministro da Justiça

Os cidadãos precisam cultivar o hábito de recorrer à Provedoria de Justiça para a defesa dos seus direitos, liberdades e garantias, sobretudo, em relação à legalidade dos actos da Administração Pública. Esta posição foi defendida pelo Provedor da Justiça, Paulo Tjipilica, durante o encontro de esclarecimento sobre funções, mandato e utilidade deste órgão, mantido com as autoridades tradicionais, membros do governo, sociedade civil, magistrados e estudantes, na quarta-feira, 16 de Outubro último, na cidade do Huambo.

De acordo com o Provedor, os cidadãos e as pessoas colectivas podem apresentar a este órgão queixas por acções ou omissões de poderes públicos, que as aprecia sem poder decisório, mas dirige aos órgãos competentes recomendações necessárias para prevenir e reparar injustiças.

Esclareceu que "se a queixa for acerca de um prejuízo ou qualquer irregularidade exercida por um servidor público, o cidadão pode tentar resolver o problema dialogando, principalmente, com a suposta entidade que prevaricou, antes de apresentá-lo à nossa Instituição".

Explicou que o acesso a estes serviços é gratuito e dispensam a constituição de advogados, qualquer custo e selo.

Nesta perspectiva, Paulo Tjipilica deu a conhecer igualmente que a actividade do profissional desta área é independente dos meios e contenciosos previstos na Constituição e na lei.

Salientou que os órgãos e agentes da Administração Pública, e demais cidadãos, têm o dever de cooperar com o Provedor de Justiça na prossecução dos seus fins.

O número um da Provedoria trabalhou na província do Huambo, com objectivo de informar a população em geral da importância da actividade do órgão que dirige, tendo terminado com um encontro com as autoridades tradicionais, bem como uma reunião com os magistrados, no município da Caála, a 23 quilómetros da capital da província.

Bié terá serviços de Provedoria de Justiça em 2014

Pe. Dom José Nambi

O PROVEDOR de Justiça, Paulo Tjipilica, anunciou na quarta-feira, 11 de Dezembro, no Kuito, a implantação dos serviços de provedoria de Justiça na província do Bié, no princípio de 2014, para acolher as petições e reclamações dos cidadãos.

Paulo Tjipilica disse, em declarações à imprensa, que, dentro de três meses a Instituição, que dirige, começa a funcionar na cidade do Kuito para, numa primeira fase, atender também os restantes municípios.

"Nós recebemos directamente várias queixas por parte dos cidadãos a nível do país, das inúmeras irregularidades nas empresas públicas, daí a necessidade de implantar esses serviços em todas as províncias, para resolver os problemas com maior brevidade possível", declarou.

Fez saber que em algumas províncias do país, já dispõem dos serviços de Provedoria de Justiça, salientando que nas regiões, em causa, os mais os casos têm sido resolvidos com sucesso.

Entretanto, o Bispo da Igreja Católica no Bié, Dom José Nambi, disse que a iniciativa da Provedoria de Justiça em trabalhar para aproximar os serviços à população é louvável, tendo apelado aos citadinos a cooperarem com aquela instituição, visando engrandecê-la e dar resposta às inquietações do cidadão.

Por sua vez, o Delegado Provincial da Justiça, no Bié, Mateus Balanga, assegurou, na cidade do Kuito, que a implementação dos serviços da Provedoria de Justiça permitirão o reforço das relações entre os funcionários e as entidades empregadoras.

"Cada cidadão terá, a partir do próximo ano, o direito de denunciar às autoridades competentes qualquer prejuízo, ou irregularidade exercida pelo servidor público", referiu.

Enquanto se espera a colocação daqueles serviços na região, o responsável aconselhou os cidadãos lesados no sentido de apresentarem as suas queixas pelos terminais telefónicos : 912 501 409 ou 917 416 775, ou apresentá-las directamente junto à delegação local do Ministério da Justiça.

Para além da capital do país (Luanda), as províncias de Cabinda, Cunene, Bengo, Kwanza Sul e Huambo já dispõem dos serviços locais da Provedoria de Justiça.

A iniciativa em aproximar os serviços à população é louvável

Direito à vida

A VIDA é o bem fundamental do ser humano, pois sem ela, não se pode falar em outros direitos, nem mesmo os de personalidade.

Com base nesse entendimento, todo o homem tem direito à vida, ou seja, o direito de viver e não apenas isso, tem o direito de uma vida plena e digna, respeitando os seus valores e necessidades.

A Constituição da República, no seu artigo 30º, consagra a vida como um direito inalienável, e estabelece que o Estado é o principal agente para a garantia do seu respeito e protecção. Dentro dos direitos, liberdades individuais e colectivas dos cidadãos, a integridade pessoal, moral, intelectual e física não deve ser violada, pelo que, o Estado proteje a pessoa e a dignidade humana. O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos é um ganho em termo de aplicabilidade da justiça, pelo que, duas instâncias convergem para um mesmo fim.

"O Estado angolano assegura e respeita o direito à vida, de forma inviolável, somos categoricamente contra qualquer acto de execução sumária, ou arbitrária, práticas que, em Angola, são puníveis nos termos da lei", declarou o ministro, Dr. Rui Mangueira, durante a cerimónia de comemoração do aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, em Luanda.

Respeitar os direitos humanos é reconhecer cada pessoa como sendo livre, autónoma, responsável. A consciência e a razão, de que os homens, as mulheres e as crianças são dotados, permitem-lhes refletir sobre as noções de direitos e de ética, considerar como "pessoa", como "sujeito de direito", todos os seres humanos, todos os indivíduos.

Pelo facto de pertencerem à "família humana", as pessoas são titulares de direitos. Mesmo que respeitem, a pessoas individuais, os direitos humanos não encorajam o individualismo. Pelo contrário, exigem o respeito pelo outro, por todos os outros seres humanos, o que implicam a solidariedade em relação à sua história, ao seu futuro, e conduzem à fraternidade.

O artigo primeiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

Por outro lado, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos considera igualmente que "a pessoa humana é inviolável. Todo ser humano tem direito ao respeito pela sua vida e integridade física e moral da sua pessoa..."

Ainda na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos podemos compreender que "todo indivíduo tem direito ao respeito e à dignidade inerente a pessoa humana e ao reconhecimento da sua personalidade jurídica.

> *"O direito de viver é assegurado pela dignidade humana"*

O QUE O PROVEDOR DA JUSTIÇA FAZ E O PÚBLICO NÃO SABE

*FREDERICO BATALHA **

O Consolidar Quotidiano de uma Instituição Amiga do Cidadão

A PROVEDORIA DE JUSTIÇA instituição que se viu materializada, na República de Angola, como mais uma que se presta a colaborar na sã realização da justiça e na manutenção da legalidade administrativa, no ano de 2006, consequencializada por dois factores. Desde logo, a eleição do 1º Provedor de Justiça, a 19 de Abril de 2005, e empossado, a 09 de Junho 2005. E segundo, a aprovação, a 28 de Abril de 2006, das Leis nº 4/06 e 5/06, respectivamente, Estatuto do Provedor de Justiça «EPJ» e Orgânica da Provedoria de Justiça «OPJ» (Vide Diário da República nº 52, I Série, Sexta – feira, 28 de Abril de 2006).
Não tendo estrutura física própria, para a instalação do órgão Provedor de Justiça e dos Serviços da Provedoria de Justiça, houve viabilização pela Assembleia Nacional para que o Provedor de Justiça, e o pequeno grupo de funcionários afectos a si, se acomodassem, transitoriamente, no edifício onde funcionam a sua Secretaria Geral, bem com outros serviços administrativos e operacionais, cruciais na actividade parlamentar. Mesmo destino teve, inicialmente, a Provedora de Justiça Adjunta, eleita 13 de Dezembro de 2006 e empossada a 17 de Fevereiro de 2007, e o seu pessoal de Gabinete, até que, em Agosto de 2007, se conseguiu espaços, via contrato de locação imobiliária, para os acolher, sitos no nº 59 da Rua Féo Torres, ao Miramar. Por sinal, e para capitalização arquitectónica, passou a funcionar também aí os gabinetes adstritos à Secretaria Geral (com as áreas financeiro - patrimonial e dos recursos humanos, incluídos) e à Direcção dos Serviços Técnicos.
Esse constrangimento de descontinuidade geográfica, superado com a inauguração, a 28 de Agosto de 2012, do Edifício da Provedoria de Justiça ou, nas palavras do Provedor de Justiça, «a Casa do Cidadão», era mitigado com a predisposição física e anímica os funcionários incumbidos da transportação de documentos de e para a nossa Instituição.
Ainda assim, foi nesse cenário de dificuldade, fruto da bipolarização institucional, que a Provedoria de Justiça ensaiou os 1ºs mecanismos de aproximação e relacionação, quer com os particulares sedentos da sua intervenção, quer com as demais instituições, públicas e privadas, nacionais, e não só, do nosso país.
E esses mecanismos tinham que ver com a recepção em audiências de cidadãos lesados por comportamentos activos ou passivos de entes da Administração Pública, abrangidos pelo art. 2º da Lei nº 4/06, Estatuto do Provedor de Justiça; recepção de órgãos ou representantes dos referidos entes, pelo arrolamento em queixas ou interpelações dos cidadãos dirigidos ao Provedor de Justiça, para a prestação de devidos esclarecimentos e informações; indicação de técnicos da Instituição, em sede da instrução de processos, mandatados a efectuar diligências junto de entidades visadas nas queixas ou interpelações dos particulares; elaboração de Relatórios, semestral e anual, de actividades e contas para a Assembleia Nacional, na esteira do art. 21º da Lei do EPJ; emissão de Recomendações aos entes visados no sentido da correcção de actos ilegais e de melhoria de serviços; elaboração de Relatórios, resultantes de acções plasmadas no art. 18º da Lei do EPJ.
Hoje por hoje, as formas de actuação da Provedoria de Justiça, sendo essencialmente as mesmas, vêm sendo aprimoradas e reforçadas por outras, visto que, estruturalmente, as condições de trabalho são condignas para os seus operadores e dignificantes para os seus destinatários. Tanto assim que as audiências aos cidadãos, e contra-partes, são realizadas, semanalmente, pelo Provedor de Justiça, às 2ªs e 3ªs feiras, e pela Provedora de Justiça Adjunta, às 4ªs e 5ªs feiras, sem prejuízo dos outros trabalhos internos e das diligências externas.
É assim que, no ano de 2014, passos significativos continuarão a ser dados orientados para a afinação, intensa e extensa, do diálogo com todos que, pelas mais distintas razões, pretendam funcionalizar os Serviços da ProvJus; para o alinhamento, pontual e fluido, com todas as instituições chamadas à colação, no respeito pelo princípio do contraditório, pela menção como lesantes de direitos e interesses dos particulares; e para a intervenção permanente da Provedoria de Justiça, junto de órgãos de comunicação social, com parcerias estratégicas firmadas, não apenas para a disseminação dos direitos e deveres fundamentais e do escopo actuante da ProvJus, como para ajudar na intervenção social favorável à preservação dos bens públicos e à elevação (ou criação) de valores de cidadania.
Por conseguinte, este meio, Revista de Informação Geral da ProvJus, assume-se como parte decisiva no diálogo a continuar com os nossos concidadãos, para que a Defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos saiam amplamente fortalecidos.

**Jurista afecto ao Gabinete da Sra. Provedora de Justiça Adjunta*

DESTILAR AS ÁGUAS

*FERNANDO GUELENGUE**

A verdadeira dimensão da fraternidade esquecida

O amor ao próximo é o mais alto grau de irmandade que um homem pode experimentar, mas sabemos que materialismo pode ofuscar essa virtude.

Não quero ser o último a me referir a um termo que contém uma amplitude de dimensão exacerbada a nível internacional, por parte dos verdadeiros intelectuais e, nalguns casos, por religiosos, mas que muitos não têm dado ainda conta do assunto.

Quando terminamos um ano de sucesso ou insucesso, certamente há uma palavra que paira em nossas bocas e rola os inesgotáveis neurónios a que, muitas vezes não atribuímos a verdadeira importância. Trata-se do OBRIGADO. Nós agradecemos por tudo quanto foi possível resolver e deixar ser resolvido: as nossas tristezas e alegrias, fracassos e sucessos, victórias e derrotas que nos acompanharam durante os 12 meses.

Mas não deixamos de agradecer aos nossos amigos e familiares com mensagens, quer nas redes sociais como via telemóvel, pelo sentido de irmandade que caracterizou a vivência ou convivência neste que parece escassos, mas de longos momentos de vida. É justamente na palavra fraternidade que me centralizarei.

Esta expressão vem reforçar aquilo que Jesus Cristo determinou como amor ao próximo ou mesmo, em palavras simples, no que pode significar também amizade, afeição e parecença, liga ou aliança, em alguns casos. São estes os pressupostos fundamentais para a construção de um mundo cada vez mais consensual e de paz, harmonia e felicidade para todos.

Como conceito filosófico, a fraternidade está relacionada aos ideais promovidos pela Revolução Francesa, em 1789, embasados na busca de liberdade, igualdade e a própria fraternidade.

Quando decidi escrever algumas linhas sobre a dimensão da fraternidade, não deixei de fazer uma consulta prévia que resultou na identificação de uma individualidade que, a revista norte-americana Time destacou como a Personalidade do Ano – o Papá Francisco, ou se preferirem D. Jorge Mário Bergoglio, que na sua última mensagem, em alusão o Dia Mundial da Paz, 2013 escreveu: "A fraternidade é uma dimensão essencial do homem, sendo ele um ser relacional".

Com esta opinião, espero que se ajude a construir um mundo de convergência, união e muita sabedoria para se aprender a respeitar as ideias contrárias e reunir novas plataformas que pacifiquem os nossos corações. Deus abençoe Angola e que todos sintam o meu abraço fraterno. Tenho dito!

**Jornalista e Editor da Revista*

PAULO TJIPILICA
reúne nas Nações Unidas

O PRESIDENTE da Associação dos Obmudsmen, Mediadores ou Provedores de Justiça Africanos (AOMA), esteve em Nova Iorque, na segunda quinzena de Dezembro último, onde manteve um encontro com o assessor especial do secretário-geral da ONU para prevenção de genocídios, Dr. Adama Dieng, com o jurista das Nações Unidas, Mota Soares e com o Ombudsman das Nações Unidas, Dr. Joson Barkat.

Paulo Tjipilica enfatizou tal facto durante a cerimónia de cumprimentos de fim de ano da Provedoria de Justiça, na qual considerou o ano proveitoso, tendo em conta que houve melhorias em todos os aspectos, principalmente no volume de participações e processos.

"O Dr. Adama Dieng pediu a cooperação e a contribuição dos Povedores de Justiça de África no que se refere à mediação e prevenção dos conflitos", relatou Paulo Tjipilica, sustentando que foi recomendado o dinamismo para se erradicar os problemas que constituem factores de instabilidade nos países africanos.

O jurista das Nações Unidas sugeriu que a AOMA fizesse um esforço no sentido de obter um estatuto de observador, semelhante ao que já possui junto da União Africana.

Como referência dos países que se encontram em instabilidade Sudão, Mali, República Centro Africana e outros países.

Por diligências conduzidas pelo embaixador de Angola em Nova Iorque, Dr. Ismael Martins, o Provedor de Justiça e a sua equipa, mantiveram um encontro com cerca de 50 embaixadores da União Africana, acreditadas junto das Nações Unidas, onde deram a conhecer os propósitos e objectivos da AOMA.

"Todos se mostraram interessantes para apoiar a associação a ter assento como observador nas Nações Unidas", frisou.

AS MULHERES
que mudaram o mundo islâmico

As mulheres que se encontram por detrás das mudanças no mundo islâmico são jornalistas, blogueiras, activista de direitos humanos, actrizes e cineastas. Estas senhoras influenciaram através da valorização dos direitos humanos, divulgando a astrocidades perpetradas pelos regimes e não só.

Lina Ben Mhenni é a autora do blog "A Tunisian Girl" (uma menina tunisiana), onde escreve há seis anos sobre censura, direitos femininos, direitos humanos e liberdade de expressão. Três anos depois ajudou a divulgar a imolação do vendedor de frutas Mohamed Bouazizi, em Tunes - episódio considerado o estopim da primavera árabe. A repercussão da sua página levou o governo do presidente Zine el Abidine Ben Ali a bloquear o seu site e realizar buscas na casa da sua família. Em 2011, ela foi indicada ao Nobel da Paz.

Actriz e cineasta iraniana Pegah Ahangarani, presa em Julho de 2011 e liberada dias depois, após pagar fiança. A artista apoiou o candidato opositor Mir Hossein Musavi na eleição presidencial de 2009, ganha pelo presidente Mahmoud Ahmadinejad.

A jornalista egípcia Mona Eltahawy, usa as redes sociais para denunciar abusos das autoridades de seu país. Nesta foto, aparece com os dois braços enfaixados - segundo ela, fruto do espancamento de oficiais egípcios, conforme postada na sua página do Twitter. Em Setembro do pretérito ano, foi presa por pichar com tinta cor-de-rosa pôsteres afixados no metro de Nova York (EUA) que chamam de "selvagens" os oponentes muçulmanos do Estado de Israel.

Malala Yousafzai, 15, activista paquistanesa de direitos humanos. Desde 2009 que escreve num blog sobre como as meninas sofrem para receber educação após os rebeldes assumirem o controlo de uma região do Paquistão. Em Outubro de 2012, foi baleada na cabeça por membros do Taliban que pararam o autocarro escolar em que ela viajava. A menina sobreviveu e ficou em 2ª lugar na lista de personalidades de 2012 da revista "Time".

Jornalista e blogueira tunisiana Olfa Riahi, investigada no seu país por acusar de desvio de verbas públicas o ministro do exterior do seu país, Rafik Abdessalem, em Janeiro de 2011.

Nelson Mandela

1918-2013

PENSAMENTOS

Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.

A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.

Sonho com o dia em que todos levantar-se-ão e compreenderão que foram feitos para viverem como irmãos.

Aprendi que a coragem não é a ausência do medo, mas o triunfo sobre ele. O homem corajoso não é aquele que não sente medo, mas o que conquista esse medo.

Os verdadeiros líderes devem estar a sacrificar tudo pela liberdade do seu povo.

República de Angola
---**---
PROVEDORIA DE JUSTIÇA

MENSAGEM DE FIM DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Excelência Senhor Provedor de Justiça, **DR. Paulo Tijipilica;**
Excelência senhora Provedoria de Justiça Adjunta, **DRA Maria da conceição de Almeida Sango;**
Caros Titulares de cargo de Direcção e Chefia;
Estimados Colegas;
Senhoras e senhores.

Estamos no final de ano civil, e por efeito arrasto de ano laboral, mais um, pelo que, eis o mote para a nossa agregação e congregação nesta roda de amigos voltada para a emissão de palavras singelas sobre o nosso trabalho e para a concretização necessária, como tem sido praxe nestas ocasiões.

O ano de 2013, na nossa visão, decorrente da qualidade de funcionários e agentes da Provedoria de Justiça,que ostentamos, pode ser caracterizado de positivo, em toda a linha, porquanto foi aonde a consumação acomodativa e assumpção das mais funcionalidades e potencialidades que o edifício, inaugurado a 28 de Agosto de 2012,para albergar a Provedoria de Justiça, proporciona, sobretudo, na perspectiva dos cidadãos que, clamando, ocorrem dia após dia aos préstimos do Provedor de Justiça.

Outrossim, foi o ano do encentamento, nuns casos, e fortalecimento, nouttros, de relações inter-orgânicas e inter-institucionais com entidades públicas nacionais, e não só, a julgar pelas atinências funcionais existentes,tendo como pano de fundo a apologia, sem lacunas, dos direitos e interesses legalmente tuteladosdos particulares face as acções e/ou omissões da Administração Pública;

Foi ainda, neste ano, que está a findar, que a Provedoria de Justiça encetou um exercício maior e melhor de visibilização dos seus feitos e realizações, por via do lançamento da Revista de informação Geral da instituição; no âmbito da parceria estratégica firmada com a Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha traduzida na produção e emissão de programas, em línguas nacionais, na Rádio Ngola Yetu, da RNA, acerca do papel, Mandato e Função do Provedor de Justiça; e por via de entabulação exploratórias levadas a cabo com o Ministério da Comunicação Social e com a Rádio Mais, que redundarão, seguramente, no ano que se avizinha, em parcerias estratégias a favor do conhecimento dos direitos fundamentais, e deveres correlatos, que nos assistem e impõem, bem como a favor da cidadania.

Enfim, foi sob a batuta do DUE - Dinamismo, Urbanidade e Eficiência/Eficácia, princípio de acção, habilmente burilado pelo Senhor Provedor de Justiça, que nós outros, corporizando os chamados Serviços da Provedoria de Justiça,procuramos desempenhar, à sociedade, as missões baixadas, sempre a bem do atendimento e acompanhamento das cidadãos, enquanto destinatários da actividade empreendida pelo Provedor de Justiça.

E é com o mesmo DUE que seguiremos agindo no ano de 2014, visto que a realização institucional da Provedoria de Justiça passa pelo modo de assimilar, pensar e agir individual, dos funcionários e agentes, coadunante como desiderato constitucional e legal conferido, pelo Estado angolano, Provedor de Justiça.

Por fim, aproveitar o ensejo para lamentar e honrar a memória do Dr. Dionísio Hifewa, Chefe dos serviços Locais da Povedoria de Justiça do Cunene, que nos deixou nodecurso deste ano. Que a sua alma descanse em Paz!
Dos funcionários e agentes da Provedoria de Justiça, aqui ficam os votos de **Festas Felizes e Prosperidade no ano de 2014!**

Luanda, 23 de Dezembro de 2013.

NATAL
da família ProvJus

A caixa de PANDORA

A história de Pandora, e sua caixa, está presente nas narrativas mitológicas dos antigos gregos.

Conta a história que o titã Prometeu (aquele que vê antes) e seu irmão Epimeteu (aquele que vê depois) criaram os animais e os homens. Deram a cada animal um poder, como o de voar, caçar, coragem, garras e dentes afiados. O homem, criado por Prometeu a partir da argila, ficou sem nada por ser o último a ser feito. Prometeu deu um pouco de cada animal para o homem, mas faltava alguma coisa especial.

Prometeu ensinou diversas coisas ao homem. Ensinou a domesticar animais, fazer remédios, construir barcos, escrever, cantar, interpretar sonhos e buscar riquezas minerais. Porém, enfureceu Zeus ao roubar o fogo dos deuses e dá-lo aos homens. Zeus decidiu, então, vingar-se de Prometeu e dos homens.

Prometeu foi acorrentado numa montanha. A sua condenação foi passar a eternidade preso numa rocha, onde uma ave viria comer o seu fígado. Todas as noites o seu fígado se regeneraria e a ave voltaria no dia seguinte para lhe comer novamente.

Para castigar os homens, Zeus ordenou que o Deus das Artes, Hefesto, fizesse uma mulher parecida com as deusas. Hefesto lhe apresentou uma estátua linda. A deusa Atena lhe deu o sopro de vida, a deusa Afrodite lhe deu beleza, o deus Apolo lhe deu uma voz suave e Hermes lhe deu persuasão. Assim, a mulher recebeu o nome de Pandora (aquela que tem todos os dons).

Pandora foi enviada para Epimeteu, que já tinha sido alertado por seu irmão a não aceitar nada dos deuses. Ele, por "ver sempre depois", agiu de forma precipitada e ficou encantado com a bela Pandora. Ela chegou acompanhada de uma caixa (não era necessariamente uma caixa, mas um jarro) fechada, um presente de casamento para Epimeteu.

Epimeteu pediu para Pandora não abrir a caixa, mas, tomada pela curiosidade, não resistiu. Ao abrir a caixa na frente de seu marido, Pandora liberou todos os males que até hoje afligem a humanidade, como os desentendimentos, as guerras e as doenças. Face à situação, ela tentou ainda fechar a caixa, mas só conseguiu prender a ESPERANÇA.

Desde então a história de Pandora está associada com fazer o mal que não pode ser desfeito. Nesse mito também está o nascimento do pensamento sobre o bem e o mal que a mulher pode causar.

É interessante perceber o motivo de a esperança estar presente entre os males trazidos por Pandora à Terra. Para algumas interpretações, a ESPERANÇA está guardada e isso é bom. Entretanto, compreendendo a lógica do mito, pode-se ler a história de forma pessimista, pois a esperança está guardada dentro da caixa e a humanidade está sem ESPERANÇA. Essas duas leituras admitem que a esperança seja algo bom.

Bacharel em Filosofia e Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie – SP*

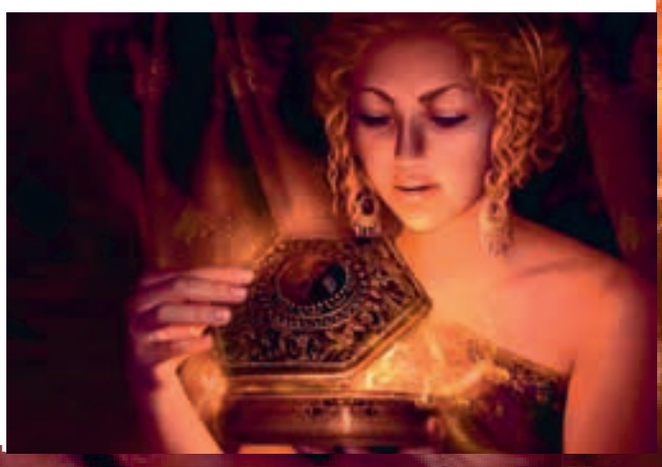

PROVEDORIA DE JUSTIÇA